



## *Prefeitura Municipal de Porto Vitória*

*Estado do Paraná*

*Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84610-000*

*Fone (42) 3573-1212 – Fax (42) 3573-1188 - CNPJ 75.688.366/0001-02*

*e-mail: [educacao@portovitoria.pr.gov.br](mailto:educacao@portovitoria.pr.gov.br)*

## *Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

### **EDITAL Nº 006/2024**

**SHARISY APARECIDA HENZ DLUGOVITZ**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º ABRIR PEDIDOS DE PERMUTA** para os professores integrantes do QPM com os professores do Município de União da Vitória para o ano letivo de 2025.

**Parágrafo único.** O(a) candidato(a) deverá atender o disposto na Lei Municipal nº 1020 de 11/02/2010, Lei Complementar nº 36 de 05/12/2023 de União da Vitória e novo Convênio a ser celebrado com o município de União da Vitória.

**Art. 2º** A permuta deverá ser solicitada mediante apresentação de requerimento conjunto.

**Art. 3º** Não será permitida a permuta o servidor(a) que ainda não cumpriu o estágio probatório.

**Art. 4º** Os(as) candidatos(as) interessados(as) na permuta deverão apresentar requerimento para na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Porto Vitória, Estado do Paraná, no horário das 08:00 as 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, no período de **25 a 29 de novembro de 2024.**

**Art. 5º** A divulgação do resultado dos pedidos será realizada no dia **02/12/2024.**

**Art. 6º** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

*Secretaria Municipal de Educação de Porto Vitória, em 04 de novembro de 2024.*

**Sharisy Aparecida Henz Dlugovitz**

*Secretária Municipal de Educação e Cultura*

*Port. 155 /2024 de 04/04/2024*